



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5755

DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

“Concede férias regulamentares ao servidor público municipal”

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o art. 97 da Lei Municipal nº 855/05, resolve;

CONCEDER

Art. 1º Férias regulamentares de 30 (trinta) dias, ao servidor público municipal, abaixo relacionado.

NOME	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO FÉRIAS
Aureo Volmir Minsky	Chefe de Obras	01.02.2019 a 31.01.2020	03.02.2020 a 03.03.2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 17 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2020.

VANILDE VOGT DALCIN
Prefeita Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

EDER KNOB
Secretário Municipal de Finanças/Administração e Turismo